CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 35/2023/DL

Itapoá/SC, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Complementar n. 13/2022, aprovado em 20 de março de 2023;
- Projeto de Lei Complementar n. 30/2022, aprovado em 20 de março de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 16/2022, aprovado em 20 de março de 2023;
- Emenda Legislativa n. 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n. 16/2022, aprovado em 13 de março de 2023;
- Emenda Legislativa n. 03/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n. 16/2022, aprovado em 20 de março de 2023;
- Indicações n. 48 a 60/2023.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador